



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
IFILO – INSTITUTO DE FILOSOFIA  
Secretaria: 3239.4185 -Telefax: 3239.4450 - e.mail: defil@ufu.br  
Campus Santa Mônica –Bloco 1U - Sala 125  
CEP 38.408-100– Uberlândia – MG

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO

O abaixo assinado(a) \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
estado de \_\_\_\_\_,  
portador do CPF: \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na Rua/Av. \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone de contato \_\_\_\_\_, Telefone  
celular \_\_\_\_\_, e.mail \_\_\_\_\_. Apresentando  
documentação inclusa, vem requerer a Vossa Senhoria o Deferimento da inscrição no **Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Instituto de Filosofia – Área: FILOSOFIA MEDIEVAL – Edital 062/2014**, a realizar-se a partir das 08h00 as 11h00 e das 14h00 as 17h00, do dia 20 de outubro a 03 de Novembro de 2014, de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito, o **requerente declara:**

- 1) Conhecer o Edital nº 062/2014 expedido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e publicado no site da UFU e no D.O.U nº 153, Seção 3, p.64, de 12 de agosto de 2014, especificando as normas gerais e os requisitos mínimos exigidos para o presente Processo Seletivo;
- 2) Conhecer o teor da Resolução nº 08/2007 do Conselho Diretor, que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do magistério na Universidade Federal de Uberlândia;
- 3) Conhecer o programa, a bibliografia, a sistemática do concurso, os critérios de avaliação das provas, a pontuação correspondente às atividades didáticas e/ou profissionais e às atividades científicas e/ou artísticas, publicados no endereço eletrônico [www.ufu.br](http://www.ufu.br) e disponível para consulta no ato da inscrição e, ou enviado posteriormente, por e.mail;
- 4) Saber que a documentação apresentada no ato da inscrição será submetida a uma pré-análise para posterior deferimento, ou não, da Unidade Acadêmica. Assim sendo, e estando ciente de todos os termos do Processo Seletivo, concorda integralmente com ele, para todos os efeitos legais.

Nos termos acima, pede deferimento.

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Sandra Mara Bertolucci  
Secretária do Instituto de Filosofia

Prof. Dr. Alexandre G. Tadeu de Soares  
Diretor do Instituto de Filosofia

- Candidato portador de necessidades especiais: descrever as condições necessárias à realização das provas.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_